



**QUINTA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SISU/UFOB 2021
POR BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL
EDITAL PROGRAD/CPS Nº 02/2021, DE 29/03/2021**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o item 17 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021, de 29/03/2021 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021), torna público a QUINTA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos(as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2021, os(as) quais estão relacionados(as) no ANEXO I deste instrumento de convocação, nos seguintes termos:

1. O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação Recursal, munido do seu documento oficial de identificação foto, no seguinte período e local:
 - 1.1. Data e horário: dia 15 de setembro de 2023, às 9h (nove horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 1.2. Local: Campus Reitor Edgard Santos, Auditório 2 do PU (Endereço: Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre, Barreiras – Bahia)
2. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Banca de Heteroidentificação Recursal durante a **autodeclaração étnico-racial presencial** do(a) candidato(a), o(a) qual deverá:
 - 2.1. apresentar perante a banca o seu documento de identificação oficial com foto;
 - 2.2. posicionar-se em local indicado pela banca (de heteroidentificação ou de heteroidentificação recursal) e em seguida, de frente para a câmera, no caso de do(a) candidato(a) não ser pessoa com deficiência auditiva, surdez ou mudez, deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, o texto a seguir:

“EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO RG 'falar o número', INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SISU UFOB 2021 ME AUTODECLARO NEGRO(A), DE COR 'falar cor preta ou cor parda'.”
 - 2.3. No caso de candidato(a) com deficiência auditiva, surdez ou mudez, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração telepresencial por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá projetar na câmera, em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração telepresencial conforme o texto mencionado no subitem b do item 4.
3. Orientações a serem seguidas pelo(a) candidato(a) no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 3.1. não fazer uso de: maquiagem, máscara, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação;
 - 3.2. não será permitido assistir à autodeclaração presencial de outro(a) candidato(a).
4. Em caso de impossibilidade de participar do procedimento no período e local mencionados no item 1 e seus subitens, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar até o dia a que se refere o subitem 1.1, justificativa ao e-mail da Comissão de Heteroidentificação da UFOB: heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto JUSTIFICATIVA + NOME DO(A) CANDIDATO(A).
 - 4.1. A justificativa será avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, podendo ser aceita ou não.
5. Após a avaliação da justificativa de que trata o item 4, por parte da Comissão de Heteroidentificação, em caso de ser aceita, o(a) candidato(a) será convocado(a), posteriormente, para participar do procedimento de



heteroidentificação por meio de publicação no site www.ufob.edu.br/sisu (clique em **Edições anteriores do SiSU/UFOB**, depois em **2021.1**) e notificação pelo e-mail cadastrado na UFOB, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para o dia da realização do procedimento.

6. O resultado do procedimento de heteroidentificação para validação ou não validação da autodeclaração étnico-racial, para fins do processo seletivo SiSU/UFOB 2021, será divulgado no site www.ufob.edu.br/sisu (clique em **EDIÇÕES ANTERIORES**, depois em **2021.1** ou acesse o site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu2021>).
7. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2021.

Barreiras – Bahia, 08/09/2023.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO SOUZA FONTES**
Data: 08/09/2023 18:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CHAMADOS(AS) NA 5ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO SiSU/UFOB 2021 POR BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de matrícula do SiSU/UFOB 2020
2	ALVARO GABRIEL PEREIRA CRISOSTOMO	***.119.495-**	L6	ENGENHARIA CIVIL (B)	2ª
3	ANA CAROLINA DIVINA BATISTA CUNHA	***.852.725-**	L6	FARMÁCIA (B)	1ª
4	IGOR ANDRADE MEYER NASCIMENTO	***.773.025-**	L6	HISTÓRIA (L)	1ª
5	JHAN BRENO BOMFIM MIRANDA	***.107.005-**	L6	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª
6	NALBERT DE SOUZA SANTOS	***.388.075-**	L2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	1ª
7	THIANNY RAQUEL SALDANHA BEZERRA	***.327.245-**	L2	NUTRIÇÃO (B)	3ª